



## **PORTARIA Nº 261/98**

Concede Licença Prêmio ao servidor **AUGUSTO OLÍVIO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **AUGUSTO OLÍVIO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.786.108-SSP-PR., ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Geral - Serviços de Segurança e Vigilância Municipal, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 3973/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 01 de agosto de 1998 a 31 de outubro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 24 de julho de 1998.



**ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA**  
Prefeito Municipal



**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



PORTARIA N.º 20128

Concede licença prêmio ao servidor AUGUSTO OLÍVIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor AUGUSTO OLÍVIO, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.789.108-229-PR, ocupante do Cargo de Provedor de Vigilância de Saúde, lotado na Secretaria Geral - Serviços de Segurança e Vigilância Municipal, 03 (três) meses de Licença Prêmio do desempenho profissional, nos termos do Processo nº 3973/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 01 de agosto de 1998 a 31 de outubro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

31 de outubro de 1998.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 31/10/98  
DE N.º 20561  
UMUARAMA, 31/10/98  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO